

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG

Secretaria Municipal de Educação
Rua Irineu Alves Rabelo, 115 – Centro
CEP 38490-000 - Fone/Fax: (34) 3245-2560
email: smeducacaoind@yahoo.com.br

EDITAL Nº 03 DE 2021**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – PROFESSOR I e II**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS- MG, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE PROFESSOR NÍVEL I E DE PROFESSOR NÍVEL II, NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ART. 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DA LEI MUNICIPAL Nº 1.181, DE 29 DE JANEIRO DE 1997, E SUAS ALTERAÇÕES, CONFORME DISCRIMINADO A SEGUIR:

| FUNÇÃO | CARGA HORÁRIA | PERÍODO | LOCAL DE TRABALHO |
|---|----------------------|--|---|
| PROFESSOR I MATERNAL II - MATUTINO | 25 HORAS | 03/05/2021 A 31/12/2021 | CEMEI- Criança Feliz |
| PROFESSOR I 3º ANO “B” - MATUTINO | 25 HORAS | 03/05/2021 A 03/07/2021 | ESCOLA MUNICIPAL TUPINIQUIM |
| PROFESSOR I REFORÇO ESCOLAR 1º AO 5º ANO MATUTINO E VESPERTINO | 25 HORAS | 03/05/2021 A 31/12/2021 | ESCOLA MUNIPAL TUPINIQUIM E CMNER JOSÉ BARBOSA DE MIRANDA |
| PROFESSOR II MATEMÁTICA – RFORÇO ESCOLAR 6º AO 9º ANO MATUTINO E VESPERTINO | 24 HORAS | 03/05/2021 A 31/12/2021 | ESCOLA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS E CMNER JOSÉ BARBOSA DE MIRANDA |
| PROFESSOR II LÍNGUA PORTUGUESA – RFORÇO ESCOLAR 6º AO 9º ANO MATUTINO E VESPERTINO | 24 HORAS | 03/05/2021 A 31/12/2021 | ESCOLA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS E CMNER JOSÉ BARBOSA DE MIRANDA |

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG

Secretaria Municipal de Educação
Rua Irineu Alves Rabelo, 115 – Centro
CEP 38490-000 - Fone/Fax: (34) 3245-2560
email: seducacaoind@yahoo.com.br

I. DAS INSCRIÇÕES

O CANDIDATO DEVE COMPARECER NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADO À RUA IRINEU ALVES RABELO, Nº 115, CENTRO, NO DIA **03 DE MAIO DE 2021, ÀS 09h00min.**

O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR, NO ATO, OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO.

II. DA ESCOLARIDADE EXIGIDA

SERÁ EXIGIDA A SEGUINTE ESCOLARIDADE:

PROFESSOR I

- FORMAÇÃO DE MAGISTÉRIO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR, PARA ATUAÇÃO NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

PROFESSOR II

- LICENCIATURA PLENA NA DISCIPLINA QUE O CANDIDATO PRETENDE MINISTRAR AULAS (HUMANAS, EXATAS E BIOMÉDICAS)

III. DOS RECURSOS NECESSÁRIOS

DEVERÃO SER APRESENTADOS PELO CANDIDATO CÓPIAS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- DIPLOMA E/OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO CORRESPONDENTE À LICENCIATURA PLENA, COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA EM NORMAL SUPERIOR OU PEDAGOGIA (PROFESSOR I).
- DIPLOMA E OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO CORRESPONDENTE À LICENCIATURA PLENA, COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA NA DISCIPLINA DE ATUAÇÃO (PROFESSOR II);
- PORTADOR DE CERTIFICADO DE MATRÍCULA E FREQUÊNCIA EM CURSO DE HABILITAÇÃO ESPECÍFICA EM NORMAL SUPERIOR OU PEDAGOGIA, COM PRIORIDADE PARA O ESTIVER CURSANDO PERÍODO MAIS AVANÇADO.
- PORTADOR DE CERTIFICADO DE MATRÍCULA E FREQUÊNCIA EM CURSO DE HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, COM PRIORIDADE PARA O QUE ESTIVER CURSANDO PERÍODO MAIS AVANÇADO;
- PORTADOR DE REGISTRO PROFISSIONAL OU DIPLOMA REGISTRADO EM CURSO DE LICENCIATURA EM OUTROS CONTEÚDOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG

Secretaria Municipal de Educação
Rua Irineu Alves Rabelo, 115 – Centro
CEP 38490-000 - Fone/Fax: (34) 3245-2560
email: seducacaoind@yahoo.com.br

- CÓPIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:
 - CPF
 - CARTEIRA DE IDENTIDADE
 - CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
 - TÍTULO DE ELEITOR E ÚLTIMO COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
 - RESERVISTA
 - CERTIDÃO DE CASAMENTO
 - CARTÃO PIS/PASEP
 - CARTÃO DE CONTA BANCÁRIA
 - CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

IV. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

EM CASO DE EMPATE ENTRE CANDIDATOS, SERÃO OBSERVADOS OS CRITÉRIOS DE DESEMPATE PREVISTOS NO DECRETO Nº 3.531, DE 15 DE JANEIRO DE 2015, QUE ESTABELECE NORMAS PARA ORGANIZAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL E CRITÉRIOS PARA LOTAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS.

V. DA CLASSIFICAÇÃO

A CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS E SELECIONADOS, SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL, SERÁ PUBLICADA NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VI. DO REFORÇO ESCOLAR

O PROGRAMA REFORÇO ESCOLAR PARA FORTALECIMENTO DAS APRENDIZAGENS TERÁ COMO FOCO A PROMOÇÃO DE CONDIÇÕES DE APRENDIZAGEM DIFERENCIADAS PARA OS ESTUDANTES QUE NÃO CONSOLIDARAM AS HABILIDADES E COMPETÊNCIAS PARA O SEU ANO DE ESCOLARIDADE, ALÉM DE RESGATAR OS ESTUDANTES QUE TIVERAM DIFICULDADES EM CONTINUAR SUAS ATIVIDADES NO DECORRER DO ANO LETIVO DE 2020, EM UM TRABALHO PEDAGÓGICO MAIS INDIVIDUALIZADO E DIRECIONADO, INCLUINDO NOVAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E METODOLOGIAS DE ENSINO MAIS DINÂMICAS E INTERATIVAS.

OS PROFESSORES DE REFORÇO ESCOLAR PARA FORTALECIMENTO DAS APRENDIZAGENS ATUARÃO, POR TURMA FORMADA, COM A CARGA HORÁRIA DE 2 (DUAS) AULAS SEMANAIS EM LÍNGUA PORTUGUESA E DE 2 (DUAS) AULAS SEMANAIS DE MATEMÁTICA PARA O FUNDAMENTAL II OU 4 (QUATRO) AULAS SEMANAIS PARA O ALFABETIZADOR DAS TURMAS DO FUNDAMENTAL I.

O PROFESSOR CLASSIFICADO PARA PARTICIPAR DO “REFORÇO ESCOLAR PARA FORTALECIMENTO DAS APRENDIZAGENS”, DEVERÁ ACESSAR OBRIGATORIAMENTE O APLICATIVO GOOGLE MEET PARA INTERAÇÃO VIRTUAL AO VIVO ENTRE ALUNO E PROFESSOR E A PLATAFORMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG

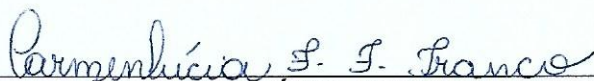
Secretaria Municipal de Educação
Rua Irineu Alves Rabelo, 115 – Centro
CEP 38490-000 - Fone/Fax: (34) 3245-2560
email: seducacaoind@yahoo.com.br

EDUCAÇÃO ONLINE DO MUNICÍPIO PARA PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DO MATERIAL DE ESTUDO(LINK DE VÍDEO- AULA, LISTA DE EXERCÍCIOS,ARQUIVO, SLIDE DENTRE OUTROS) AO ALUNO , FICANDO TAMBÉM OBRIGATÓRIO O REGISTRO DESSA INFORMAÇÃO NA ATA DO PROCESSO DE ENTREGA DE AULAS.

VII. DA CONTRATAÇÃO

LOGO APÓS A PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO, O CANDIDATO MELHOR CLASSIFICADO SERÁ NOTIFICADO PARA ADMISSÃO.

INDIANÓPOLIS, 28 DE ABRIL DE 2021.



CARMENLÚCIA FERREIRA DE FÁTIMA FRANCO
Secretária Municipal de Educação